

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 5/2024 (Sequência:3).

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:30 horas, reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, a Agente de Contratação e Comissão de Contratação nomeada pelo decreto nº 130/2024 de 05/02/2024 para deliberação acerca da apresentação dos pedidos de Reconsideração interposto no processo licitatório da Concorrência Presencial nº 13/2024.

A Agente de Contratação e Comissão de Contratação aparádas no parecer jurídico nº 169/2024 MCRP e Parecer Técnico nº A15/2024 do setor de engenharia, decidem acatar aos pedidos de reconsiderações das empresas G2 CONSTRUTORA LTDA e SLP CONSTRUÇÕES LTDA.

Considerando os argumentos do pedido de reconsideração da empresa G2 CONSTRUTORA LTDA, a mesma solicitou junto ao CREA na data de 04/11/2021 a atualização das alterações contratuais junto ao CREA e o mesmo cadastrou de forma incorreta gerando uma Certidão com dados Cadastrais distintos. Contudo a empresa no dia da sessão apresentou sua Certidão de Registro de Pessoa Jurídica válida e com emissão com data de 13/06/2024, ou seja, realmente a atualização solicitada em 04/11/2021 não foi realizada pelo CREA.

Já para os argumentos do pedido de reconsideração da empresa SLP CONSTRUÇÕES LTDA, o edital no item 14.4.2, "a" possui a seguinte redação:

*"Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da pessoa jurídica, detentor de atestado de responsabilidade técnica".*

Ao analisar a Resolução CONFEA N°1.137 de 31 de março de 2023 citada no pedido de reconsideração, o **ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** é emitido pelo CREA através do CAT, e esta é a anotação de responsabilidade do Profissional e não da empresa como descreve no edital, conforme Resolução do CONFEA Atestado de Responsabilidade Técnica (Pessoa Física) é diferente da Certidão de Acervo Operacional (Pessoa Jurídica).

Diante disso esta comissão aparada no parecer Jurídico e Técnico decide por manter a HABILITAÇÃO das empresas G2 CONSTRUTORA LTDA e SLP CONSTRUÇÕES LTDA, conforme a Ata de Julgamento de Propostas 01/2024 do dia 27 de junho de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai assinada pela Agente de Contratação e Comissão de Licitações.

Quilombo, 22 de julho de 2024.

Comissão:

Patrícia Chemin Patrícia Chemin Presidente da Comissão

Ivante Bison Ivante Bison Equipe de apoio e Comissão de Contratação

Ediane Madela Ediane Madela Equipe de apoio e Comissão de Contratação

Suzani Alves \_\_\_\_\_ Equipe de apoio e Comissão de Contratação